

AVISO AOS ACIONISTAS

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 3330034676-7
COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A (“Companhia” ou “Eletrobras”) (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovada, pela 63ª Assembleia Geral Ordinária da Eletrobras (“63ª AGO”), realizada em 27 de abril de 2023 (“Assembleia Geral”), a proposta de distribuição de dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 2022, no valor total de R\$ 863.402.037,50 aos acionistas da Companhia titulares de ações preferenciais de classes “A”, “B” e especial (*golden share*) e de ações ordinárias, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia (“Dividendos”).

O valor total dos Dividendos a serem pagos aos acionistas titulares de: (i) ações preferenciais de classe “A” é de R\$ 292.596,41, equivalente a R\$ 2,052458330936660 por ação preferencial de classe “A”, (ii) ações preferenciais de classe “B” é de R\$ 418.134.932,52, equivalente a R\$ 1,493651682000000 por ação preferencial de classe “B”; (iii) ação preferencial de classe especial (*golden share*) é de R\$ 0,22 equivalente a R\$ 0,220928937550673 por ação preferencial de classe especial (*golden share*); e (iv) ações ordinárias é de R\$ 444.974.508,36, equivalente a R\$ 0,220928937550673 por ação.

Os valores unitários de dividendo por ação desconsideram as ações em tesouraria em 27 de abril de 2023.

Além disso, farão jus ao recebimento dos Dividendos apenas os acionistas da Companhia titulares das ações de emissão da Companhia constantes da base acionária na data da 63ª AGO, ou seja, em 27 de abril de 2023 (inclusive). Dessa forma, a partir do dia 28 de abril de 2023, inclusive, as ações preferenciais de classes “A” e “B” e as ações ordinárias de emissão da Companhia, que forem negociadas, não possuirão o direito de receber Dividendos (i.e., serão negociadas *ex-dividendos*).

Forma de Pagamento. O valor dos Dividendos devido aos acionistas com ações custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), será pago à B3 que os repassará aos acionistas por intermédio dos agentes de custódia. O pagamento do valor dos Dividendos aos demais acionistas será efetuado mediante crédito em conta corrente, conforme os dados cadastrais dos respectivos acionistas junto ao Banco Bradesco S.A., agente escriturador da Companhia (“Agente Escriturador”). Os acionistas cujos dados cadastrais estejam desatualizados, deverão se dirigir a uma agência do Agente Escriturador para promover a atualização de seus dados cadastrais para receber o valor de Dividendos devidos.

Prazo de Pagamento. O prazo para o pagamento dos Dividendos será de até 60 dias a contar da presente data, conforme previsto no §3º do artigo 205 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). A data de pagamento dos Dividendos será oportunamente divulgada pela Companhia.

Os dividendos não reclamados no prazo de 3 anos, a contar da data de início de pagamento, prescreverão e reverterão em favor da Companhia, nos termos do artigo 287, inciso II, item a), da Lei das Sociedades por Ações.

Informações Adicionais. Informações adicionais relativas ao pagamento dos Dividendos poderão ser obtidas pelos acionistas por meio de contato com a Superintendência de Relações com Investidores da Companhia no endereço de e-mail: ombudsman-ri@eletrobras.com.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2023.

Elvira Cavalcanti Presta
Vice-Presidente Financeira e de Relações com Investidores